



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.723 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER A DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) para atender a diferentes despesas da Administração.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-06000000 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

0206-06300000 - SEGURANÇA PÚBLICA

0206-06301780 - DEFESA CONTRA SINISTROS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.01 - Material para os serviços de Trânsito Cr\$ 40.000,00

3.1.2.0.02 - Material para os serviços do Corpo de Bombeiros Cr\$ 20.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:

3.1.3.0.01 - Despesas com manutenção do serviço de Trânsito Cr\$ 5.000,00

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10070000 - ADMINISTRAÇÃO

0206-10070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:

3.1.3.0.03 - Confecção, recuperação e pintura de placas indicativas de passeios, advertências e sinalizações diversas. Cr\$ 10.000,00

SOMA- Cr\$ 75.000,00

ART. 3º - os recursos para a abertura do referido - crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.723 - Continuação /

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10070000 - ADMINISTRAÇÃO

0206-10070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo:

3.1.2.0.01 - Material de Expediente ,Cr\$ 24.000,00

3.1.2.0.02 - Material para limpeza, higiene e utensílios Cr\$ 1.000,00

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10603250 - LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo:

3.1.2.0.01 - Material para os serviços de Limpeza Pública Cr\$ 25.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:

3.1.3.0.01 - Conservação de Veículos Cr\$ 25.000,00

SOMA- Cr\$ 75.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

*/**/*
*/**/*